



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2019

ATO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal do Município de Durandé-MG, por meio do Prefeito José Elias Rodrigues Pereira, no uso de suas atribuições legais confida na Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº. 720 de 22 de junho de 2020 que autoriza o Executivo a contratar temporariamente auxiliar de serviços gerais para intensificar as ações de limpeza, prevenção e combate ao Coronavírus – Covid-19, e considerando a existência de candidato aprovado para o cargo no Processo Seletivo nº. 003/2019, **RESOLVE CONVOCAR** o próximo candidato classificado na lista – auxiliar de serviços gerais, para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo de até o dia 14.08.2020, a fim de firmar contrato administrativo temporário, de excepcional interesse publico, devendo o candidato no ato atender as existências contida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017, bem como apresentar os documentos descritos no item 13.1 e nos itens 8.5.1. e 8.5.2:

Auxiliar de Serviços Gerais		
Classificação	Nome do Candidato	RG
8º	Geralda Aparecida Teixeira	MG-16.435.757

Obs.

Item 13.1 do edital - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

- I** - Ficha de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo; (A ficha será enviada ao e-mail do candidato logo após a sua inscrição)
- II** - 01 foto 3x4
- III** - CPF;
- IV** - Carteira de Identidade;
- V** - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- VI** - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

primeiro emprego, caso possua;

VII - PIS/PASEP;

VIII - Comprovante de residência;

IX - Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido;

X - Certificado de reservista, em caso de candidato masculino;

XI - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

XII - Cópia da certidão de nascimento, da declaração de escolaridade do(s) filho(s) e do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos.

XIII - Atestado de bons antecedentes;

XIV - Atestado médico admicional.

Item 8.5.1 do Edital - Para efeitos de comprovação dos Títulos informados no ato da inscrição, estes deverão ser apresentados obrigatoriamente nos termos do item 8.2 e seus subitens, no ato da contratação.

Item 8.5.2 do Edital - Caso seja constatado divergência entre os títulos informados no formulário e os apresentados na contratação, o candidato será automaticamente eliminado do certame.

OBS: A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO CARACTERIZA DESISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 12 de agosto de 2020.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal